



REGULAMENTO

PRÊMIO CULTURAL "7º WEDDING BEST – O ÁLBUM"

A Encadernadora Fotolab Álbuns e a Revista FHOX tornam pública a abertura de inscrições e convocam os interessados a participar do Prêmio Cultural "7º Wedding Best – O Álbum", conforme instruções abaixo.

A participação neste evento artístico/cultural é voluntária e gratuita, não existindo qualquer intervenção direta ou indireta dos fatores pagamento ou sorte, estando em conformidade com a legislação vigente, como se pode depreender da leitura deste regulamento.

- DAS INSCRIÇÕES -

1º – O evento é destinado exclusivamente à participação de fotógrafos profissionais, a ser realizado no período de 16 de janeiro a 16 de fevereiro de 2018, sendo aberto a todas as pessoas físicas, residentes no território nacional e maiores de 18 (dezoito) anos. Visa estimular a elevação do nível técnico e artístico da fotografia de casamento no Brasil.

2º – O álbum inscrito não poderá ter participado de outro evento sob qualquer forma.

3º – O participante declara, sob as penas da lei, que é autor das imagens enviadas para este evento e que as imagens feitas por assistentes e freelancer são de direito de seu estúdio, isentando a Encadernadora Fotolab Álbuns, a Revista FHOX, apoiadores e patrocinadores de quaisquer responsabilidades.

4º – O álbum deverá conter de 20 a 30 lâminas. Não é obrigatório o envio da arte da capa, pois não será item de avaliação. Os arquivos deverão ser enviados para o site **www.fotografar.fhox.com.br/wedding-best** em 72 dpi (máximo 20 MB de arquivos comprimidos), sem marca d'água ou assinatura que identifique o autor, sob a penalidade de desclassificação. São três formatos possíveis:

- Horizontal 40 por 30 cm lâmina 30,5 por 80,6 cm
- Quadrado 35 por 35 cm lâmina 35,6 por 70,6 cm
- Vertical 30 por 40 cm lâmina 40,6 por 60,6 cm

5º – As capas dos álbuns selecionados para exposição serão escolhidas a critério da Encadernadora Fotolab Álbuns, que definirá o material mais apropriado para a confecção do álbum, se couro, tecido, metal, acrílico ou outro. A escolha da capa do álbum é uma prerrogativa da Encadernadora Fotolab Álbuns, com o objetivo de enriquecer a exposição dos álbuns na Feira Fotografar 2018 e demais eventos regionais em que ela estará presente.

6º – Os arquivos enviados devem mostrar imagens representativas da cerimônia de um casamento.

7º – Não serão aceitas fotos com teor grosseiro, discriminatório ou ofensivo que violem disposição legal ou, ainda, tenham qualquer teor comercial, sob pena de desclassificação automática, sem possibilidade de substituição.

8º – Os arquivos deverão ser identificados com o nome do fotógrafo ou de seu estúdio seguido de numeração pela ordem de preferência para exibição. Exemplo: nomedofotografo_01.jpg.

9º – A inscrição pode ser feita pelo site fotografar.fhox.com.br/wedding-best e no momento da inscrição será feito o upload das imagens.

10º – O fotógrafo se responsabiliza integralmente pelas autorizações dos noivos de o álbum estar participando deste evento artístico/cultural, eximindo-se assim a Encadernadora Fotolab Álbuns, a Revista FHOX, apoiadores e patrocinadores de qualquer responsabilidade.

- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO -

11º – Na avaliação e seleção dos trabalhos serão considerados: qualidade técnica da fotografia, estética da diagramação, criatividade e a capacidade das imagens contarem a história daquele casamento.

- DO JULGAMENTO -

12º – Os trabalhos serão avaliados por Comissão Julgadora e os finalistas serão divulgados em 28 de fevereiro de 2018 pelo site www.feirafotografar/weddingbest. Serão selecionados pelo júri técnico os nove melhores álbuns e um júri de noivos escolherá mais três álbuns, um deles será o vencedor na categoria "Júri de Noivos". O selecionado em primeiro lugar dentre os doze finalistas será anunciado durante a Feira Fotografar 2018, escolhido pelos palestrantes internacionais do Congresso Fotografar 2018.

13º – As decisões do júri serão soberanas e irrecorríveis.

14º – Os autores dos álbuns finalistas serão comunicados a comparecer em 3 de abril de 2018 nas dependências do Congresso Fotografar para acompanhar a divulgação do álbum vencedor em cada categoria e seu respectivo prêmio.

- DOS PRÊMIOS -

15º – Os doze finalistas do evento receberão os seguintes prêmios: 1 (um) kit Positiv Brasil; 1 (uma) assinatura/renovação de 6 (seis) edições da Revista FHOX.

16º – Ao classificado em primeiro lugar caberão como prêmios: 1 (um) álbum da Encadernadora Fotolab Álbuns, 1 troféu de vencedor, 1 (uma) viagem a Las Vegas, nos EUA, no período da WPPA 2019, com passagem aérea, traslado, hospedagem por 2 (duas) noites, seguro viagem e 3 (três) diárias de alimentação. O prêmio da viagem é intransferível.

Parágrafo 1 – Ao primeiro lugar na categoria Júri de Noivos caberá como prêmio 3 (três) Box Paspartur da Encadernadora Fotolab Álbuns e troféu.

17º – Para efeito de exibição dos álbuns classificados na cerimônia de premiação, a Comissão Organizadora poderá inserir trilha sonora a seu critério em eventual material multimídia.

- CONSIDERAÇÕES GERAIS -

18º – Os participantes do evento, titulares dos trabalhos classificados, autorizam nos termos da Lei 9.610/98 a veiculação de seu nome, imagens, sons de voz, do trabalho e imagens, cedendo todos os direitos à Revista FHOX e à Encadernadora Fotolab Álbuns para divulgação, sem finalidades comerciais, seja por mídia impressa (revistas, jornais, newsletters, entre outros), seja por mídia eletrônica (comerciais de televisão, site na internet, spot de rádio, entre outros) e/ou marketing direto (mala direta, e-mail, entre outros).

19º – Os inscritos no evento artístico/cultural, incluindo os finalistas, assumem todas as responsabilidades a respeito de eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados pela sua participação no evento artístico/cultural, inclusive no que concerne às imagens das pessoas retratadas nas fotografias.

20º – Caberá à Comissão Organizadora o poder de excluir automaticamente deste evento todo e qualquer participante que venha a infringir as regras deste Regulamento, bem como, por fraude comprovada de cadastro e participação, sujeitando-se ainda a responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

21º – A participação neste evento artístico/cultural implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.